



*I Congresso dos Reitores das Universidades Brasileiras.
(Texto na 6ª página).*

CAPES

**BOLETIM INFORMATIVO DA CAMPANHA NACIONAL DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**



**COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

Presidente

Antônio Balbino de Carvalho Filho
Ministro da Educação e Cultura

Secretário Geral

Anísio Spinola Teixeira

Membros:

Beatriz Marques de Sousa Wahrlich

— Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ernesto Luiz de Oliveira Júnior

— Comissão Nacional de Assistência Técnica.

Glicon de Paiva Teixeira

— Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

Otávio Augusto Lins Martins

— Conselho Nacional de Pesquisas.

Joaquim Faria Góes Filho

— Confederação Nacional da Indústria.

Francisco Gama Lima Filho

— Confederação Nacional do Comércio.

Aldo Batista Franco

— Banco do Brasil S. A.

Luís Narciso Alves de Matos

— Fundação Getúlio Vargas.

Lourival Câmara

— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Anísio Spinola Teixeira

— Ministério da Educação e Saúde.

**CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

Secretário Geral

Anísio Spinola Teixeira

Avenida Marechal Câmara, 160 — 8º andar — C. Postal
5158 — End. Teleg. EDCAPES — Rio de Janeiro — Brasil
Telefone: 52-9072

**INAUGURADO NA E.N.E. O CURSO DE ENGENHEIROS
RODOVIÁRIOS**

EM virtude de recente Acôrdo concluído entre a CAPES e a Escola Nacional de Engenharia, vem de ser instalado na referida Escola o Curso de Engenheiros Rodoviários, o primeiro de pós-graduação a ser realizado no tradicional estabelecimento de ensino.

A sessão inaugural, que foi presidida pelo Sr. Ministro da Educação, Dr. Antônio Balbino de Carvalho, contou com a presença, ainda, dos Srs. Profs. Anísio Teixeira, Diretor do INEP e Secretário Geral da CAPES; Pedro Calmon, Reitor da Universidade do Brasil; Cezar Cantanhede, Diretor da E.N.E.; Jerônimo Monteiro Filho; Oliveira Reis, representante da Congregação; Costa Nunes; Engs. Antônio Morais Lacerda, representante da E. F. Central do Brasil; Jurandir Pires Ferreira, Presidente da Associação de Engenheiros da Central; Otávio Cantanhede, Diretor da Escola Fluminense de Engenharia; Deputado Saturnino Braga; General Henrique Cunha, representante do Conselho Rodoviário; representantes de outras Instituições e numerosos professores.

No Curso recém-inaugurado, que é uma iniciativa do Prof. Jerônimo Monteiro Filho, seu primeiro Diretor, inscreveram-se 150 engenheiros diplomados. A frequência se tem mantido superior a 80 alunos, sendo que os engenheirandos de 1953, em número de 10, pleitearam inscrição, mas o Diretor da Escola não decidiu ainda atendê-los dado o acúmulo de trabalhos escolares a que estão sujeitos no fim do ano letivo.

A iniciativa, como se vê, teve êxito acima da expectativa, não só pela procura e matrícula, que bem atestam o interesse despertado, como também pelo desenvolvimento do curso, com orientação prática e ativa, cobrindo os mais modernos processos de técnica rodoviária.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem apoia o programa e colabora nêle, por intermédio de seus especialistas e

A Mesa que presidiu a solenidade.



profissionais, bem assim pela experiência e tirocínio de serviço que possui em todo o País e pela coordenação dos organismos estaduais que se ocupam do problema. Também as organizações privadas, que fornecem equipamentos e representam fábricas estrangeiras especializadas em aparelhamento mecânico de construção de estradas, participam da realização do curso, de caráter eminentemente profissional e militante.

A matrícula e a frequência obtidas estão aconselhando o desdobramento em duas turmas — solução que o Prof. Jerônimo Monteiro estuda no momento.

É o seguinte o currículo do Curso: a — Recordações gerais; b — Equipamentos e terraplanagem mecânica; c — Obras de arte e estruturas — drenagem; d — Mecânica dos solos, ensaios, aplicações; e — Pavimentação; f — Conservação; g — Tráfego — Economia dos transportes; h — Administração; i — Problemas brasileiros.

* .

Com objetivo profissional idêntico, solicitou a CAPES do Prof. Ernani Mota Rezende um estudo sobre a criação de um



Aspecto da assistência na sessão de instalação do Curso de Engenheiros Rodoviários.



Uma das primeiras Aulas do Curso.

curso de Eletricidade. O trabalho apresentado por aquele professor está sendo objeto de exame para breve solução.

FACULDADES DE DIREITO DO PAÍS

NA relação dos estabelecimentos de ensino superior do Brasil figuram atualmente 34 Faculdades de Direito, duas das quais criadas no corrente ano. Por suas respectivas sedes, endereços e diretores, essas Faculdades são:

Faculdade de Direito do Amazonas — Praça dos Remédios, 147 — Manaus-Amazonas — Dr. Análio de M. Rezende; **Faculdade de Direito do Pará** — Pça. Barão do Rio Branco, 93 — Belém-Pará — Dr. Antonio G. Bastos, **Faculdade de Direito de São Luís** — Rua Nina Rodrigues, 117 — São Luís-Maranhão — Dr. João H. de Matos; **Faculdade de Direito do Piauí** — Praça Dr. Demóstenes avelino, 1.788 — Terezina-Piauí —

Dr. Cromwell B. de Carvalho; **Faculdade de Direito do Ceará** — Praça da Bandeira, s/n — Fortaleza-Ceará — Dr. Manoel A. A. Furtado; **Faculdade de Direito de Natal** (a ser instalada) — Natal-Rio Grande do Norte; **Faculdade de Direito da Paraíba** — Rua Beaurepaire Rohan, s/n — João Pessoa-Paraíba — Dr. Severino Peregrino de Miranda Montenegro; **Faculdade de Direito da Universidade do Recife** — Praça Adolfo Cirne — Recife-Pernambuco — Dr. Edgar Altino Correia de Araujo; **Faculdade de Direito de Alagoas** — Rua Montepio dos Artistas, 60 — Maceió-Alagoas — Dr. Anfilóbio J. de Altavila Melo; **Faculdade de Direito de**

Sergipe — Av. Ivo do Prado, 612 — Aracaju-Sergipe; **Faculdade de Direito da Universidade da Bahia** — Rua Telxeira de Freitas, 1 — Salvador-Bahia — Dr. Orlando Gomes; **Faculdade de Direito do Espírito Santo** — Rua Nestor Gomes, 130 — Vitória-Espírito Santo — Dr. Kosciuzko B. Leão; **Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais** — Praça Afonso Arinos — Belo Horizonte-Minas Gerais — Dr. Lincoln Prates; **Faculdade Mineira de Direito** (da Univ. Católica de Minas Gerais, a ser instalada) — Av. Amazonas, 749, 8º andar — Belo Horizonte-Minas Gerais — Dr. Antônio A. Melo Gançado; **Faculdade de Direito de Juiz de Fora** — Rua Batista de Oliveira, 1.117 — Juiz de Fora-Minas Gerais — Dr. Benjamim Coluci; **Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro** — Uberaba-Minas Gerais; **Faculdade de Direito de Niterói** — Rua Presidente Pedreira, 62 — Niterói-Estado do Rio de Janeiro — Dr. Abel Magalhães; **Faculdade de Direito de Petrópolis** (criada no ano em curso — Petrópolis - Estado do Rio de Janeiro; **Faculdade Nacional de Direito** — Rua Moncorvo Filho, 8 — Distrito Federal — Dr. Edgardo de Castro Rebelo; **Faculdade Católica de Direito** — Rua São Clemente, 240 — Distrito Federal — Dr. Haroldo T. Valadão; **Faculdade de Direito do Rio de Janeiro** — Rua do Catete, 242 — Distrito Federal — Dr. Ollon de Andrade; **Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas** — Praça da República, 56-58 — Distrito Federal; **Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro** — Rua

Manoel Vitorino, 611-625 — Distrito Federal — Dr. Nelson A. Branco; **Faculdade de Direito Cândido Mendes** — Praça 15 de Novembro, 101 — Distrito Federal (criada no ano em curso); **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo** — Largo de São Francisco, 95 — São Paulo-SP — Dr. Braz de S. Arruda; **Faculdade Paulista de Direito** — Rua Monte Alegre, 984 — São Paulo-SP — Dr. Agostinho Neves de Arruda Alvim; **Faculdade de Direito de Campinas** — Rua Marechal Deodoro, 1.099 — Campinas-S. P. — Dr. Carlos Foot Guimarães; **Faculdade de Direito de Bauru** — Bauru-S. P.; **Faculdade de Direito de Santos** — Santos-São Paulo; **Faculdade de Direito da Universidade do Paraná** — Praça Santos Andrade, s/n — Curitiba-Paraná — Dr. Eneas M. dos Santos; **Faculdade de Direito de Curitiba** — Rua Emiliano Pernetá, 278 — Curitiba-Paraná — Dr. Francisco Cunha Pereira; **Faculdade de Direito de Santa Catarina** — Rua Esteves Júnior, 11 — Florianópolis-Santa Catarina — Dr. Henrique R. Júnior; **Faculdade de Direito de Porto Alegre** — Av. João Pessoa — Porto Alegre-R. G. S. — Dr. Eloy José da Rocha; **Faculdade de Direito de Pelotas** — Rua Conselheiro Maciel — Pelotas-R. G. S. — Dr. Bruno de M. Lima; **Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul** — Praça D. Sebastião, 2 — Porto Alegre-R.G.S.— Dr. Baltazar da Gama Barbosa; **Faculdade de Direito de Goiás** — Rua Vinte, 17-19 — Goiânia-Goiás — Dr. Joaquim Ferreira.

EM MISSÃO NO BRASIL O DIRETOR GERAL DA UNESCO

EM missão de cordialidade e para tomar contacto pessoal com as autoridades governamentais brasileiras, consultando-as sobre seus planos, esteve recentemente entre nós o Dr. Luther Harris Evans, Diretor Geral da Organização de Educação, Ciência e Cultura das Nações Unidas (UNESCO). O ilustre visitante, que já foi professor das Universidades de Nova York e de Princeton, participou, como Conselheiro da Delegação Americana, da Conferência de Londres, em 1946, tendo aí colaborado na Convenção que criou a UNESCO. Tomou parte, também, da preparação da Convenção Universal de Direitos Humanos, tendo presidido, em 1952, a Delegação Americana à Conferência

de Genebra, de que resultou a assinatura da Convenção.

Durante sua permanência entre nós, o Dr. Evans visitou o Museu de Arte Moderna do Rio, a Biblioteca do Ministério da Educação, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e diversas Instituições, tendo declarado, em sua entrevista coletiva à imprensa, no Ministério da Educação, que vem procurando coordenar, no terreno da bibliografia, os esforços e as realizações do Conselho Nacional de Pesquisas e da Fundação Getúlio Vargas, com o fim de orientar seu trabalho no sentido de conhecer tudo o que há no mundo em matéria de publicações.



Flagrante da visita do Dr. Luther Evans ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP).

I CONGRESSO DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

COMO parte das comemorações do 1º Centenário do Paraná, realizou-se na cidade de Curitiba, em agosto do corrente, o I Congresso dos Reitores das Universidades Brasileiras. Participaram do Conclave os Magníficos Reitores Prof. Pedro Calmon, pela Universidade do Brasil, Prof. Pe. Pedro Velloso, S. J., pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Prof. Cônego Alberto Etges, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Prof. Mons. Emílio José Salim (Vice-Reitor), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Prof. Rolando Monteiro, pela Universidade do Distrito Federal, Prof. Henrique Pegado, pela Universidade Mackenzie, Prof. Pedro Paulo Pennido, pela Universidade de Minas Gerais, Prof. Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, pela Universidade do Recife, Prof. Elyseu Paglioli, pela Universidade do Rio Grande do Sul, Prof. Ernesto Leme, pela Universidade de São Paulo e Prof. Flávio Suplicy de Lacerda, pela Universidade do Paraná.

As Instituições que se fizeram representar no Congresso foram a Diretoria do Ensino Superior, na pessoa de seu Diretor, Prof. Jurandyr Lodi, o Conselho Nacional de Educação, igualmente pelo Prof. Lodi, pelo Prof. Antônio de Almeida Júnior e pelo Prof. José Martins Rodrigues, o Centro Técnico de Aeronáutica, pelo Prof. Ernesto Luiz de



Aspecto da Mesa que presidiu a Sessão Inaugural do Congresso.

Oliveira Júnior, e a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelos Profs. Rubens Maciel, Chefe de seu Programa Universitário, e Ernesto Luiz de Oliveira Júnior.

Do Tema do Congresso constaram: 1 — Revisão das Conclu-

versitário; 7 — Pesquisa; 8 — Assistência ao estudante e regulamentação do artigo 172 da Constituição Federal; 9 — Intercâmbio bibliográfico; 10 — Reexame da Lei nº 57; 11 — Decreto-lei 7.082; e 12 — Outros assuntos.

A instalação solene do Congresso teve lugar no teatro do Colégio Estadual do Paraná e contou com a presença do Ministro da Educação e Cultura, que presidiu os trabalhos, do Governador do Estado, do Arcebispo Metropolitano de Curitiba, do General Valdetaro de Amorim, de representantes universitários e de diversas personalidades do Estado do Paraná e de outros Estados. Após as palavras do Ministro Antônio Balbino, que salientou a importância do Conclave, discursou o Magnífico Rector da Universidade do Brasil, Prof. Pedro Calmon, que falou em nome das Universidades.

Conclusões

Além das proposições sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sobre a autonomia universitária, o I Congresso dos Reitores das Universidades Brasileiras aprovou as seguintes moções: — 1 — inclusão obrigatória do exame de Português nos concursos de habilitação à matrícula em todas as Faculdades e Escolas Superiores do País, sendo esta disciplina in-

sões da I Reunião de Reitores; 2 — Reestudo do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 3 — Regulamentação dos artigos 168, item II, e 169 da Constituição Federal; 4 — Organização da autonomia universitária; 5 — Problema das Universidades equiparadas livres; 6 — Colégio Uni-

cluída na lista das matérias exigidas pela Diretoria do Ensino Superior; 2 — sugestão ao Ministro da Educação e Cultura no sentido da criação, por intermédio da Diretoria do Ensino Superior, do Centro de Informações Bibliográficas (C. I. B.), destinado a manter: um completo fichário de obras e publicações existentes nas bibliotecas das escolas superiores, oficiais e reconhecidas; um serviço de informações bibliográficas a todas as escolas de nível superior; um serviço de microfilmes; e um boletim periódico de divulgação e informação; 3 — solicitação ao Governo Federal, aos governadores dos Estados, ao prefeito do Distrito Federal e aos prefeitos dos Municípios em cujas sedes funcionem estabelecimentos de ensino superior, no sentido de que, na distribuição da percentagem de que cogita o art. 169 da Constituição Federal, atendam, de modo equitativo em relação aos outros graus de ensino, às necessidades do Ensino Superior; 4 — sugestão ao Ministro da Educação e Cultura no sentido de serem adotadas por S. Excia., a seu juízo, as providências julgadas cabíveis para que os cursos de Odontologia e de Farmácia, atualmente anexos às Faculdades de Medicina, venham a constituir unidades universitárias autônomas; 5 — sugestão ao Ministro da Educação

e Cultura para que sejam adotadas medidas urgentes junto às autoridades próprias, no sentido da conceituação dos diferentes cursos superiores nas Reservas Militares, segundo os moldes constantes da Lei nº 1.842, de 13 de abril de 1953; 6 — criação, nas Universidades (que ainda o não possuem), de um serviço de assistência ao Estudante, dotado de verba específica, e destinado a atender ao corpo discente, quanto à saúde, à alimentação, à moradia e às bolsas de estudo, conforme as possibilidades materiais de cada instituição; 7 — os Congressos de estudantes e as Olimpíadas universitárias devem ser realizados somente nos períodos de férias regulamentares, de modo a não prejudicarem, de nenhuma maneira, o calendário escolar; 8 — considerando a conveniência da medida contida na Lei nº 57, de 6 de agosto de 1947, sugestão no sentido de que a prerrogativa não seja usada para possibilitar a realização de atos escolares, que deixaram de efetuar-se por motivo de atos de indisciplina coletiva; 9 — representação aos Poderes Públicos competentes, por intermédio do Ministro da Educação e Cultura, no sentido da conveniência do revigoramento do preceito contido no Decreto-Lei nº 7.082, de 27 de novembro de 1944, sendo, portanto, revogado o Decreto-Lei nú-

Até 31 de dezembro de 1950, possuía o nosso País um total de 102 museus: 58 oficiais e 44 particulares. Dos oficiais, 13 eram federais, 26 estaduais e 19 municipais.

mero 8.688, de 16 de janeiro de 1946; 10 — encarecimento ao Ministro da Educação e Cultura sobre a necessidade de serem preservadas as jazidas pré-históricas brasileiras, e especialmente os sambaquis, a fim de não ser destruída essa fonte de estudo do homem pré-histórico em nosso País, tomando S. Excia. as providências que julgar convenientes.

O I Congresso dos Reitores das Universidades Brasileiras resolveu, ainda, que as Universidades do País

darão particular atenção à pesquisa científica, devendo a mesma ser promovida por intermédio de pessoal especializado, e em instalações adequadas, sem prejuízo do ensino, e de acordo com planos de trabalho que a aperfeiçoem e projetem na cultura nacional.

O próximo Congresso de Reitores das Universidades Brasileiras, por resolução do I Congresso, deverá ser realizado em Belo Horizonte, sob os auspícios da Universidade de Minas Gerais.

COMISSÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(Do Ministério das Relações Exteriores)

No programa de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Americanos figura o estabelecimento de um «Centro de Treinamento de Técnicos para o levantamento dos recursos naturais», cujos estudos deverão ser iniciados ainda no corrente ano.

E' desnecessário encarecer a importância desse projeto, pois os recursos naturais constituem base para o desenvolvimento econômico de qualquer região. O Instituto Pan-Americano de Geografia e História tem assinalado ser crítica a falta de conhecimentos acerca desses recursos e de pessoal suficientemente treinado para obter e avaliar essas informações, ressaltando,

como necessidades imediatas, a consolidação de fontes dispersas e sem a correlação das informações sobre os recursos naturais e o treinamento de pessoal competente para o inventário desses mesmos recursos.

O Centro teria por fim preparar dois especialistas de cada um dos países membros relativamente aos métodos a serem empregados para avaliação de seus recursos naturais e seria equipado com moderno aparelhamento. Tal preparação daria respeito a uma das seguintes técnicas: topografia, geologia, solos, hidrologia, flora e fauna e os métodos de ensino seriam os mais modernos, entre os quais aerofotogrametria, representação cartográfica,

De 1949 até o presente foram criadas no Brasil 8 Escolas de Medicina: 1 na Paraíba, 1 em Pernambuco, 1 em Alagoas, 1 na Bahia, 2 em Minas Gerais e 2 em São Paulo.

prospecção mineral, inclusive o emprêgo do levantamento magnético, análise físico-química dos solos, o cálculo do rendimento dos bosques, a capacidade hidrológica.

O Brasil está vivamente interessado em que seja éle o país escolhido para sede do Centro. Em tão importante tarefa, cooperariam o Ministério da Agricultura, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Instituto Nacional de Tecnologia e a Faculdade Nacional de Filosofia, estando a cargo da Comissão Nacional de Assistência Técnica a tarefa de coordenação.

O Brasil, além da importância

de Cr\$ 150.000,00 e alojamento para 54 bolsistas, fêz oferecimento das seguintes facilidades: local para escritório e salas de aula, material de escritório, franco acesso a laboratórios especializados, e pessoal indispensável à Secretaria.

O Instituto que, preliminarmente, promoveria, por um grupo de técnicos, os estudos dos dados existentes no país-sede, contribuiria com o seguinte pessoal: diretor do projeto, geólogo, hidrólogo, pedólogo, cartógrafo e 4 especialistas.

Para o corrente ano de 1953, foram estimadas em US\$ 146 643 as despesas por parte do Instituto.

NOTÍCIAS DIVERSAS

Prorrogação da Concessão de Câmbio Para Estudantes Brasileiros

O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito vem de prorrogar, até 31 de dezembro do corrente, a concessão de câmbio para manutenção de estudantes brasileiros no exterior. Estabeleceu, todavia, os máximos de 200 dólares mensais para estudantes de grau superior, e de 300 dólares para os que, de igual nível, forem portadores de bôlsas para aperfeiçoamento técnico.

No decorrer de agosto p. passado recebeu a CAPES 41 publicações: 25 sobre Universidades e 16 sobre assuntos diversos. Dentre as primeiras, 4 vieram da Alemanha, 7 da Inglaterra, 6 dos Estados Unidos e 2 do Canadá.

Novos cursos do ITA

Dispondo sôbre a criação de novos cursos no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, vem de ser assinada mensagem presidencial, a ser enviada ao Congresso com o respectivo ante-projeto de lei.

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica, que já foi objeto de uma reportagem dêste Boletim, funciona em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, e nêle são ministrados cursos especializados de engenharia aeronáutica.

ENGENHEIROS DIPLOMADOS EM 1952 (1)

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO	NÚMERO DE DIPLOMADOS											
	TOTAL	Eng. Arquitetos	Eng. Civis	Eng. Civis e Elétricos	Eng. Civis e Industriais	Eng. Civis e Minas	Eng. Elétricos	Eng. Minas e Metalúrgicos	Eng. Industriais	Eng. Metalúrgicos	Eng. Mecânicos	Eng. Químicos
Escola de Engenharia do Pará	28	28										
Escola de Engenharia — Univ. do Recife — Pernambuco	77	48								22		4
Escola Politécnica de Pernambuco	11					6						11
Escola Politécnica — Univ. da Bahia	43	37										1
Escola de Engenharia — Univ. de Minas Gerais	61	59										2
Instituto Eletrotécnico de Itajubá — MG	52					52						
Escola de Engenharia de Juiz de Fora — MG	23		23									
Escola Nac. de Minas e Metalurgia — U. Brasil-Ouro Preto	19											
Escola Nacional de Engenharia — DF	192	181					19					
Escola Politécnica — P.U.C. do Rio de Janeiro — DF	45	42								2		
Escola Politécnica — Univ. de São Paulo	135	103										7
Escola de Engenharia Industrial — P.U.C. de São Paulo	21								21			3
Escola de Engenharia Mackenzie — U. Mackenzie — SP	194	122	41	4	4	14				18		
Escola de Engenharia — Univ. do Paraná	61	61										
Escola de Engenharia — Univ. do Rio Grande do Sul	101	8	52									
TOTAL	1 063	9 733	64	4	4	19	89	5	13	42		25

(1) — Dados colhidos diretamente pela CAPES e sujeitos a confirmação pelo Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

(2) — As Escolas Politécnica da Paraíba, Politécnica do Espírito Santo, Fluminense de Engenharia, e de Engenharia de São Carlos, todas fundadas em 1952, não diplomaram alunos.

ASSUME A DIREÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA O PROF. ARMANDO HILDEBRAND

Exercendo até há pouco o cargo de Diretor Executivo da CAPES, vem de ser investido nas elevadas funções de Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura o Prof. Armando Hildebrand, Técnico de Educação desse Ministério e conceituado mestre do magistério brasileiro. À sua posse, que teve lugar no Gabinete do Sr. Ministro da Educação, compareceram, além do titular da Pasta, que pronunciou na ocasião um breve discurso, o Diretor Geral do INEP, Prof. Anísio Teixeira, Diretores de Serviços do Ministério, Parlamentares, Diretores de Escolas, Professores e diversas personalidades do Distrito Federal, de São Paulo e de outros Estados.

Ao assumir a Direção do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, o Prof. Armando Hildebrand, que é diplomado pela Escola Normal de Pirassununga, em São Paulo, e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, possui, além desses, os seguintes cursos: de Administração Escolar, do Instituto de Educação da Universidade de São Paulo; de Administração de Pessoal, Seleção e Orientação Profissional, do Departamento Administrativo do Serviço Público; e de Metodologia e Administração do Ensino Médio, da Universidade de Nova York. Quanto às atividades profissionais, foi Professor de Escola primária rural, no Estado de São Paulo, Di-



O Prof. Armando Hildebrand quando pronunciava o seu discurso de posse.

retor da Escola de Aplicação da Escola Normal de São Carlos, Professor da Cadeira de Educação da mesma Escola, Chefe da Seção de Psicologia Aplicada do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Chefe da Seção de Organização Escolar do mesmo Instituto, Co-diretor e Chefe do Serviço de Treinamento de Pessoal Docente e Administrativo da Comissão Brasileira-Americana de Educação Industrial, e, ultimamente, Diretor Executivo da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cargo que exerceu desde sua fundação.

Sobre o programa de trabalho do novo Diretor do Ensino Secundário, declarou êle, em seu discurso de posse, no qual fez uma análise segura e objetiva da situação atual do nosso ensino, que «a posição do Ministério será no sentido de estimular o crescimento e a melhoria da rede escolar através da participação cada vez maior do Governo e das entidades de caráter público na obra da educação média. Novas formas e novos esquemas para a participação do poder público na educação, sem os inconvenientes do

ensino ministrado diretamente pelo Governo, serão desenvolvidos como fundações, cooperativas, e sobretudo, o que parece solução que apresenta grandes vantagens sobre as demais, a criação de empresas que permitam a participação financeira do Governo e do particular, à semelhança do que se vem fazendo hoje na indústria, especialmente na que exige grande capital e não garante renda compensadora».

Outro ponto importante da nova orientação a ser seguida na Diretoria do Ensino Secundário é aquela que diz respeito aos três aspectos que, de preferência, merecerão ali tratamento especial, e que são: «o financiamento da educação secundária, com a cooperação da União e maior participação dos poderes estadual e municipal na obra do ensino médio; a melhoria da qualidade da educação secundária através do enriquecimento de seu conteúdo e do aperfeiçoamento dos métodos de ensino; e, por fim, a transformação da Diretoria do Ensino Secundário em um órgão de estudo e de propulsão do aperfeiçoamento do ensino».

Em 1949 havia no Brasil 199.887 professores, dos quais 130.937 no ensino primário. (Do Anuário Estatístico do Brasil — 1952).

São as seguintes as Faculdades brasileiras que já completaram 100 anos de fundação: a Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia (1808), a Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil (1810), a Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil (1816), a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1827), a Faculdade de Direito da Universidade do Recife (1827), a Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil (1832), a Escola de Farmácia de Ouro Preto (1839) e a Escola Nacional de Música, da Universidade do Brasil (1848).

A CAPES tem por fim a promoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino universitário e à melhoria, em qualidade e quantidade, do quadro de profissionais de nível superior do País.